



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano VI - Edição nº 00531 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3A8F059FD7B47F2A6C6019B33A9F192A

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 010/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.  
"DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DAS NOMEAÇÕES DE EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES, SILVANA OLIVEIRA SANTOS, ÉRICA PONTES LIMA SUZART, SANDRA LIMA DE OLIVEIRA, JOUANNA MORENA SANTOS LIMA, ANGELA SUENE LEMOS DIAS SANTOS E CRISTINA PONTES RAMOS, NOS TERMOS DOS DECRETOS (Nº 006/2017, Nº011/2017, Nº072/2017) E PORTARIAS (Nº008/2017, Nº019/2017 E Nº 010/2017) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 054/2018.
- DECRETO Nº 009/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA GP Nº. 067/018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.  
PORTARIA GP Nº. 082/018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



DECRETO Nº 010/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DAS NOMEAÇÕES DE EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES, SILVANA OLIVEIRA SANTOS, ÉRICA PONTES LIMA SUZART, SANDRA LIMA DE OLIVEIRA, JOUANNA MORENA SANTOS LIMA, ANGELA SUENE LEMOS DIAS SANTOS E CRISTINA PONTES RAMOS, NOS TERMOS DOS DECRETOS (nº 006/2017, nº011/2017, nº072/2017) E PORTARIAS (nº008/2017, nº019/2017 e nº 010/2017) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

**CONSIDERANDO** decisão liminar nos autos da Ação Civil Pública de nº 8000051-89.2018.8.05.0045, promovida pelo Ministério Público da Comarca de Cândido Sales.

**DECRETA:**

**ART. 1º - DETERMINA** o imediato cumprimento da decisão prolatada na Ação Civil Pública de nº 8000051-89.2018.8.05.0045, promovida pelo Ministério Público da Comarca de Cândido Sales, e por consectário lógico imediata Suspensão da Eficácia das nomeações de EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES, SILVANA OLIVEIRA SANTOS, ÉRICA PONTES LIMA SUZART, SANDRA LIMA DE OLIVEIRA, JOUANNA MORENA SANTOS LIMA, ÂNGELA SUENE LEMOS DIAS SANTOS E CRISTINA PONTES RAMOS, nos termos dos Decretos nº 006/2017, nº011/2017, nº072/2017 e Portarias nº008/2017, nº019/2017 e nº 010/2017).

**PARÁGRAFO 1º- DEIXO DE SUSPENDER** a eficácia das nomeações de SIDÉLIA LEMOS DIAS DOS SANTOS e ILDEA CORDEIRO DA SILVA, considerando que as mesmas já não fazem parte do quadro de agentes políticos nomeados;

**PARÁGRAFO 2º - DEIXO DE SUSPENDER** a eficácia das nomeações de LEIDE BATISTA DE OLIVEIRA e FABIANO LIMA DE OLIVEIRA considerando que não existe qualquer ato administrativo de nomeação das indicações em referência.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Art. 2º - DETERMINO** o afastamento dos respectivos cargos de todos com as nomeações ora suspensas, nos termos do art. 1º deste Decreto, bem como a imediata suspensão dos subsídios destes, devendo os setores competentes diligenciar neste sentido.

**ART. 3º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 20 de Março de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
*Prefeita do Município de Cândido Sales*



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
56ECB8B8514F3900DDABFB2156EC3EF9

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 054/2018**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, objeto: contratação futura de empresa objetivando o fornecimento de pães para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA, certame: 09.04.2018 às 09:00 hs, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, Cândido Sales/BA. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura, através do email: [licitacsales@gmail.com](mailto:licitacsales@gmail.com) ou no site Municipal <http://www.candidosales.ba.gov.br> . Nádia Mª S. Xavier – Pregoeira, Cândido Sales, 23.03.2018.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 009/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Cândido Sales, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 29 de Março (quinta-feira), em razão do feriado de Sexta-Feira da Paixão”.

**APREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Contenção de Gastos do Erário Público, no que tange as demandas essenciais;

**CONSIDERANDO** ser dia 29 de Março, dia anterior ao Feriado da Semana Santa e Paixão de Cristo.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 29 de Março de 2018, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 20 de Março de 2018.

*Elaine Pontes de Oliveira*

*Prefeita*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 067/018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Tornar sem efeito a Portaria nº 031/2018 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 031/2018** que nomeava para o Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social a Sra. **VITÓRIA QUEIROZ SOUTO**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Fevereiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3A8F059FD7B47F2A6C6019B33A9F192A

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 082/018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

*“Nomeia oSr. Luciano Mendes  
Batistae dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Coordenador do Centro de Referência de Assistência SocialSr.**LUCIANO MENDES BATISTA**.

**Parágrafo único** - A Coordenação do Centro de Referência em Assistência Social está subordinada à Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Março de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182